



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 MESA DIRETORA**

**Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis.**

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 12 (doze) monitores, patrimoniados sob nº 275, 336, 414, 415, 513, 514, 586, 587, 588, 589, 590 e 591, respectivamente, nos valores de R\$ 270,40, R\$ 235,32, R\$ 146,88, R\$ 168,64, R\$ 249,92, R\$ 249,92, R\$ 200,38, R\$ 200,38, R\$ 200,38, R\$ 200,38, R\$ 200,38 e R\$ 200,38, com estado de conservação servível;

II - 01 (um) jogo de mesa com 4 cadeiras, patrimoniado sob nº 348, no valor de R\$ 138,22, com estado de conservação da mesa servível e as cadeiras inservíveis;

III - 01 (um) refrigerador frigobar, marca Consul, patrimoniado sob nº 88, no valor de R\$ 287,52, com estado de conservação servível;

IV - 01 (um) fogão de piso, 4 bocas, marca brastemp, patrimoniado sob nº 524, no valor de R\$ 447,58, com estado de conservação servível.

Art. 2º Cabe ao encarregado pelo patrimônio providenciar as baixas dos patrimônios da Câmara, referente aos bens acima mencionados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade transferir bens móveis elencados acima, em razão da troca de mobiliários e eletrodomésticos para a Câmara.

O Poder Executivo local deverá providenciar o destino de cada bem transferido.



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Sugere que os bens móveis (fogão e frigobar) sejam destinados para a escola municipal da zona rural do Bairro do Can-Can.

Joanópolis, 09 de dezembro de 2019.

**Roberto Aparecido Cursino Bispo**  
**Presidente da Câmara**

**Alexandre Ribeiro da Silva Neto**  
**Vice-Presidente**

**Fernando Rogério Fontana**  
**Secretário**